

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO
 CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 4.561.055,00 (Quatro milhões e quinhentos e sessenta e um mil e cinquenta e cinco reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.561.055,00 (Quatro milhões e quinhentos e sessenta e um mil e cinquenta e cinco reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0401000 - Secretaria Municipal de Finanças			

2.010 - Gestão das Ações da Secretaria de Finanças			
3.3.90.93.00 / 0197 - Indenizacoes e Restituicoes			1.255,00
	Total por Ação:		1.255,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.255,00
0501000 - Secretaria Municipal de Educação			

1.012 - Requalificação de Unidades do Ensino Fundamental			
4.4.90.51.00 / 9295 - Obras e Instalacoes			3.336.100,00
	Total por Ação:		3.336.100,00
2.018 - Manutenção da Unidades de Educação do Ensino Fundamental			
3.3.90.36.00 / 9295 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica			29.000,00
	Total por Ação:		29.000,00
2.025 - Acesso à Escola			
3.3.90.30.00 / 9295 - Material de Consumo			140.000,00
	Total por Ação:		140.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		3.505.100,00
1001000 - Fundo Municipal de Assistência Social			

2.068 - Manutenção dos Programas da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV			
3.3.90.36.00 / 8228 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica			54.700,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO - CENTRO

CNPJ: 13.810.833/0001-60 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

	Total por Ação:	54.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:	54.700,00
<hr/>		
1101000 - Fundo Municipal de Saúde		
<hr/>		
2.088 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 / 9214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
2.091 - Manutenção das Ações de Combate à Pandemia		
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000.000,00
	Total Suplementado:	4.561.055,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
Secretário de Administração
CPF : 676.706.875-68

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal
CPF : 395.381.415-04